

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

Processo nº 050808136.000007/2024-81

<b>Setor Requisitante (Setor/Depto)</b>	Departamento de Protocolo
<b>Responsável pela Demanda</b>	Brena Costa Acacio
<b>Objeto:</b> <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input checked="" type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento	
<b>Natureza do Objeto:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Comum <input type="checkbox"/> especial	
<b>Forma de Contratação sugerida:</b> Dispensa: artigo 75 inciso II - Baixo valor	

**1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A presente compra justifica-se pela necessidade de desenvolver as atividades laborais e suprir as necessidades contínuas do Instituto de Previdência Social dos Servidores Sociais dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR, a fim de atender durante todo ano, sendo considerado a quantidade estimada do consumo realizado nos últimos.

**2. DESCRIÇÃO DO OBJETO E SEU QUANTITATIVO**

Contratação empresa para aquisição de água mineral natural, galão de 20 litros retornável (recarga) – especificação: recarga de água mineral natural em embalagem plástica azul, apropriada com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pela indústria.

**3. EXPECTATIVA DOS RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS**

Suprir as necessidades do Instituto.

**4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL E GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA**

09/02/2023

Contratação com alto grau de prioridade.

**5. DESPESA ESTIMADA**

R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

**6. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Recurso Próprio do IPASEMAR.

**7. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

Brena Costa Acácio.

Marabá-PA, 08 de fevereiro de 2024.

*Documento Assinado Eletronicamente*

**Brena Costa Acacio**

Coordenadora de Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **Brena Costa Acacio**, **Coordenadora de Patrimônio**, em 08/02/2024, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0012234** e o código CRC **68B967A3**.

Folha 32 Quadra 14 Lote 01, - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68508-130

ipasemar@ipasemar.pa.gov.br, - Site - <https://www.ipasemar.pa.gov.br/>

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050808136.000007/2024-81

SEI nº 0012234